

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 05/2019

Data: **16/10/2019**

Às 09:00 horas do dia 16/09/2019, no auditório da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Ângelo José Cabral, Coordenador, Luiz Carlos Latuf Gomes e Tatiana Campos Bonfim e Silva que toma posse nesta data.

Registrou-se a presença da Diretora Financeira e Administrativa, Rafaela Medina Cury e da Gerente de Administração e Recursos Humanos, Renata Fernandes da Silva durante a apresentação da 3ª pauta; do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, durante a apresentação da 4ª e 5ª pautas; do representante da empresa de auditoria externa independente Russell Bedford, Dennilson dos Santos Rodrigues, durante a apresentação da 5ª pauta; e da equipe de Auditoria Interna, Maria Fausta do Espírito Santo e Maria Clara Assis Mitterhoff durante toda a reunião.

Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário esteve presente na reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

PAUTA DO DIA:

- 1) Termo de posse e eleição do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Apresentação dos Relatórios em Folha de Pagamento e Inadimplência;
- 3) Apresentação da DRFA sobre a forma de controle efetivo das horas extras e responsabilidades das chefias sobre o ponto;
- 4) Apresentação pelo GEFC da demonstração contábil 2019;
- 5) Apresentação pela Auditoria Externa dos relatórios e análises das demonstrações contábeis da CESAMA;
- 6) Assuntos Gerais:
 - 6.1 Posicionamento sobre a resolução de contagem de estoque;
 - 6.2 Deliberações do Conselho de Administração
- 7) Aprovar a proposta de pauta para 9ª reunião;
- 8) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

Termo de posse e eleição do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Tomou posse a nova membro eleita pelo Conselho de Administração, Tatiana Campos Bonfim e Silva, que assinou o Termo de Posse, e apresentou a Declaração de Desimpedimento, na qual declara que não está impedida de exercer a função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede o acesso a cargos públicos. Apresentou ainda a declaração de rendimentos do ano de 2018, junto com o comprovante de recibo da declaração fornecido pela Receita Federal, que ficará sob a guarda da Secretaria Geral da CESAMA.

Por unanimidade o Dr Luiz Carlos Latuf Gomes, foi eleito Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, a partir desta reunião.

Apresentação dos Relatórios em Folha de Pagamento e Inadimplência:

O CAE solicita a DRFA o atendimento as recomendações que constam do relatório da Auditoria Interna, em especial aos exames periódicos que devem ser colocados em dia e o relato das demais ações aplicadas, a serem apresentadas na próxima reunião em 11/12/2019. O CAE recomenda que a GEFC proceda o ajuste real da conta PCLD neste exercício, que encerra em 31/12/2019. Que a GECO através da Supervisão de Recuperação de Receitas apresente na primeira reunião do CAE de 2020, o relatório de desempenho e o indicador para acompanhamento das recuperações de débitos com foco na prescrição previstos na Política de Cobrança. Incluindo a análise de todas as matrículas encaminhadas ao CEJUSC e das matrículas enviadas a PRJ para cobrança judicial. Além do andamento do contrato de terceirização do corte.

Apresentação da DRFA sobre a forma de controle efetivo das horas extras e responsabilidades das chefias sobre o ponto:

O CAE solicita a DRFA o acompanhamento mensal do controle das horas extras, através de relatório detalhado das horas autorizadas por Gerência/Departamento, a ser enviado a AUD para análise e posterior apresentação ao CAE.

Apresentação pelo GEFC da demonstração contábil 2019:

O GEFC deverá encaminhar até a 1ª semana de março/19, as demonstrações contábeis/2019,

simultaneamente para a Auditoria Externa e para o CAE, para análise e elucidação de dúvidas caso necessário.

Posicionamento sobre a resolução 17/2012 de contagem de estoque: Nova resolução 15/2019, entregue aos membros do CAE, foi publicada e será a base para acompanhamento da auditoria interna da contagem de estoque. A AUD aguarda o envio do cronograma para iniciar os trabalhos de acompanhamento.

Política de Cobrança de Débitos: aprovada pelo CA em 28/05/2019 será acompanhada pelo CAE a com base na resolução 12/2019 de 17/07/2019, entregue aos membros da CAE para conhecimento.

Deliberações do Conselho de Administração:

O CAE tomou ciência da Resolução 42/19 do C.A. que determina que, havendo necessidade de dispêndio consultas, avaliações e investigações, previstas no art 34 do estatuto da CESAMA, deverá ser encaminhada a solicitação, devidamente fundamentada para análise e aprovação do Conselho de Administração.

O CAE tomou ciência da Resolução 44/19 do C.A. que determina que o relatório anual do CAE seja apresentado em momento anterior a aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, conforme previsão legal, orienta ainda que o relatório anual cumpra as determinações do art 31, inc VII do Estatuto Social, discorrendo, inclusive sobre as recomendações do órgão à Companhia. O CAE recomenda a SEG que defina em conjunto com o GEFC o alinhamento da agenda das reuniões do CAE (que deverá supervisionar as atividades desenvolvidas na elaboração das demonstrações financeiras de 2019 com base no relatório da auditoria externa), do Conselho Fiscal (que fará a análise das demonstrações financeiras) e Conselho de Administração (que deverá se manifestar sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral) considerando a dependência entre as unidades. O CAE informa sobre a necessidade de realizar reuniões extraordinárias em 2020 em especial no primeiro trimestre considerando o alinhamento das agendas para análise das demonstrações contábeis, o calendário será aprovado na próxima reunião.

Aprovação da proposta da pauta para 9ª reunião:

Foi aprovada a pauta para a 9ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário a se realizar no dia **11/12/2019**:

1. Apresentação de Relatórios da Auditoria Interna;

2. Apresentação das ações desenvolvidas relativas as recomendações do relatório de auditoria em Folha de Pagamento;
3. Acompanhamento dos relatórios de controle de horas extras;
4. Apresentação pelo GEFC da demonstração contábil 2019;
5. Posicionamento da PRJ e GECO sobre as ações de cobrança desenvolvidas neste ano até a data de 30/11/2019.
6. Esclarecimentos quanto a tarifa fixa, PRJ, APC e GECO;
7. Aprovar a proposta de pauta para 10ª reunião;
8. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **9ª reunião ordinária** que será realizada no dia **11 de dezembro de 2019 às 08:30 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:35 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Luiz Carlos Latuf Gomes
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Ângelo José Cabral
Membro do C.A.E.

Tatiana Campos Bonfim e Silva
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna